



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR - Interino**  
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 Pg
- Atos da Administração.....2 / 4 Pg

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2476 Segunda - Feira, 16 de maio de 2022



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

**REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL**  
**PORTARIA Nº 226 DE 13 DE MAIO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 23, inciso III, e o art. 41, ambos da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD,

#### RESOLVE

Designar o servidor **ELAN VENAS MORELLI**, matrícula 3.869, endereço eletrônico [controladorlcpd@sjvriopreto.rj.gov.br](mailto:controladorlcpd@sjvriopreto.rj.gov.br), telefone institucional nº (24) 2224-7404, para exercer a função de Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais, a partir desta data, sem prejuízo de suas demais atribuições.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, 13 de maio de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ATOS DA ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2022**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 2576/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> Beatriz Silveira Salema; **FUNÇÃO:** Auxiliar Administrativo de Saúde, referência V; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 13 de abril de 2022 e findando-se em 13 de abril de 2023, podendo ser rescindido unilateralmente na ocorrência das hipóteses da Lei de contratação temporária; **VALOR:** R\$ 1.340,82 (mil trezentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.122.0020.2.113 – 3.1.90.04 – Fonte 621 (Programa para DANT's – Contratação por tempo determinado – Fonte: Recurso Estadual) e n.º 3004.10.271.0115.2.007 – 3.1.90.13 – Fonte: 500 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais fontes recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 13 de abril de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 13 de Maio de 2022.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2022**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 2576/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. Miguel Correa Silva; **FUNÇÃO:** Educador Físico, referência VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 13 de abril de 2022 e findando-se em 13 de abril de 2023, podendo ser rescindido unilateralmente na ocorrência das hipóteses da Lei de contratação temporária; **VALOR:** R\$ 1.810,05 (mil oitocentos e dez reais e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.122.0020.2.113 – 3.1.90.04 – Fonte 621 (Programa para DANT's – Contratação por tempo determinado – Fonte: Recurso Estadual) e n.º 3004.10.271.0115.2.007 – 3.1.90.13 – Fonte: 500 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais fontes recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 13 de abril de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 13 de Maio de 2022.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 2576/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> Helena Duarte Conceição; **FUNÇÃO:** Fisioterapeuta, referência IX; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 13 de abril de 2022 e findando-se em 13 de abril de 2023, podendo ser rescindido unilateralmente na ocorrência das hipóteses da Lei de contratação temporária; **VALOR:** R\$ 2.051,11 (dois mil e cinquenta e um reais e onze centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.122.0020.2.113 – 3.1.90.04 – Fonte 621 (Programa para DANT's – Contratação por tempo determinado – Fonte: Recurso Estadual) e n.º 3004.10.271.0115.2.007 – 3.1.90.13 – Fonte: 500 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais fontes recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 13 de abril de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 13 de Maio de 2022.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2022**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 2576/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> Eliane Pimentel da Silva; **FUNÇÃO:** Nutricionista, referência IX; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 13 de abril de 2022 e findando-se em 13 de abril de 2023, podendo ser rescindido unilateralmente na ocorrência das hipóteses da Lei de contratação temporária; **VALOR:** R\$ 2.051,11 (dois mil e cinquenta e um reais e onze centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.122.0020.2.113 – 3.1.90.04 – Fonte 621 (Programa para DANT's – Contratação por tempo determinado – Fonte: Recurso Estadual) e n.º 3004.10.271.0115.2.007 – 3.1.90.13 – Fonte: 500 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais fontes recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 13 de abril de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 13 de Maio de 2022.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2022**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 2576/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> Thamiris Santos Atalino; **FUNÇÃO:** Psicóloga, referência IX; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 25 de abril de 2022 e findando-se em 25 de abril de 2023, podendo ser rescindido unilateralmente na ocorrência das hipóteses da Lei de contratação temporária; **VALOR:** R\$ 2.051,11 (dois mil e cinquenta e um reais e onze centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.122.0020.2.113 – 3.1.90.04 – Fonte 621 (Programa para DANT's – Contratação por tempo determinado – Fonte: Recurso Estadual) e n.º 3004.10.271.0115.2.007 – 3.1.90.13 – Fonte: 500 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais fontes recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 13 de abril de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 13 de Maio de 2022.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2022**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 2576/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> Marina Oliveira Diniz; **FUNÇÃO:** Psicóloga, referência IX; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 13 de abril de 2022 e findando-se em 13 de abril de 2023, podendo ser rescindido unilateralmente na ocorrência das hipóteses da Lei de contratação temporária; **VALOR:** R\$ 2.051,11 (dois mil e cinquenta e um reais e onze centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.122.0020.2.113 – 3.1.90.04 – Fonte 621 (Programa para DANT's – Contratação por tempo determinado – Fonte: Recurso Estadual) e n.º 3004.10.271.0115.2.007 – 3.1.90.13 – Fonte: 500 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais fontes recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 13 de abril de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 13 de Maio de 2022.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2022**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 2576/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> Tainá de Oliveira Silva; **FUNÇÃO:** Fisioterapeuta, referência IX; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 04 de maio de 2022 e findando-se em 04 de maio de 2023, podendo ser rescindido unilateralmente na ocorrência das hipóteses da Lei de contratação temporária; **VALOR:** R\$ 2.051,11 (dois mil e cinquenta e um reais e onze centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.122.0020.2.113 – 3.1.90.04 – Fonte 621 (Programa para DANT's – Contratação por tempo determinado – Fonte: Recurso Estadual) e n.º 3004.10.271.0115.2.007 – 3.1.90.13 – Fonte: 500 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais fontes recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 04 de maio de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 13 de Maio de 2022.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2022**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 2576/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. Juan Carlos Mendes Batista; **FUNÇÃO:** Psicólogo, referência IX; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 13 de abril de 2022 e findando-se em 13 de abril de 2023, podendo ser rescindido unilateralmente na ocorrência das hipóteses da Lei de contratação temporária; **VALOR:** R\$ 2.051,11 (dois mil e cinquenta e um reais e onze centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.122.0020.2.113 – 3.1.90.04 – Fonte 621 (Programa para DANT's – Contratação por tempo determinado – Fonte: Recurso Estadual) e n.º 3004.10.271.0115.2.007 – 3.1.90.13 – Fonte: 500 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais fontes recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 13 de abril de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 13 de Maio de 2022.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**RESPOSTA – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO****EMPRESA: REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

Processo Licitatório: 2682/2021

Referente à:

**PREGÃO Nº 005/2022**

**DATA DA ABERTURA: 24 de maio de 2022**

**HORÁRIO: 10:00**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO SETOR DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI E VII DO REFERIDO EDITAL.**

A Empresa **REALTECK** solicitou o seguinte esclarecimento:

*“BOA TARDE, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 05/2022, INFORMO QUE OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 01 (Drone) E 04 (Walktalk) DO EDITAL, ESTÃO DESCONTINUADOS E NÃO TEM MODELO SIMILAR AO SOLICITADO. FACE AO EXPOSTO, SOLICITO NOVA ESPECIFICAÇÃO”.*

(...)

Em **RESPOSTA** ao pedido de esclarecimento feito por essa empresa foram realizados os praxes necessários, encaminhando para a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria solicitante, que respondeu:

“Primeiramente iremos a justificativa para aquisição dos materiais listados na licitação, O setor trabalha no combate de vetores transmissores de doenças, os itens licitados em questão serão usados diretamente no combate ao mosquito aedes aegypti e uma das principais ações é conhecer o mosquito em questão ao qual procuramos combater, frente a isso os itens do tipo lupa entomológica e microscópio ( 2 e 3 ) serão usados para identificação de suas formas larvais, o município tem pressa na aquisição por aguardar a posse destes materiais para realização de capacitação técnica já pré agendada pelo estado apenas aguardando a presença destas ferramentas de trabalho no setor para dar fluxo as suas ações. No que tange os outros dois itens (1 e 4), o drone e o aparelho de comunicação a distância, a necessidade destes itens são também de caráter de urgência porque o que norteia o trabalho de campo do setor é uma ferramenta chamada registro geográfico, que precisa ser atualizado o quanto antes para eficácia do serviço em saúde e são dependentes destas ferramentas, como consta no plano de gestão atual do setor. Frente a urgência, o setor pede que dê andamento ao processo licitatório na intenção de ao menos os itens 2 e 3 serem encontrados no mercado e por ventura os itens 1 e 4 serem encontrados por outros fornecedores, lembrando apenas que as especificações técnicas exigidas dos produtos licitados são em base das mínimas configurações que já atendem as demandas do setor”.

São José do Vale do Rio Preto, em 13 de maio de 2022.

FLAVIANA  
MEDEIROS LAMEIRA  
RIBEIRO:006059797  
66

Assinado de forma digital  
por FLAVIANA MEDEIROS  
LAMEIRA  
RIBEIRO:00605979766  
Dados: 2022.05.16 08:21:35  
-03'00'

**FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**  
**Pregoeira**